

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0066/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017**

*Estabelece o índice anual da revisão anual dos vencimentos dos Servidores Públicos efetivos e estáveis constantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal de Brasilândia do Tocantins – TO, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda em cumprimento ao disposto no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, faz saber que:

Art. 1º É concedido o índice de 4,69% para a revisão anual dos vencimentos dos servidores efetivos e estáveis do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal de Brasilândia do Tocantins/TO, que corresponde ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado dos últimos doze meses.

§1º A revisão anual constante no *caput* deste Artigo gerará efeitos financeiros a partir da folha do mês de junho, Data Base para a revisão anual, conforme determina o Artigo 2º da Lei Municipal nº 465/2015.

§2º Em decorrência do disposto no *caput* deste Artigo, ficam alterados os valores constantes no ANEXO III da Lei Municipal nº 464 de 01 de julho de 2015.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições ao contrário.

Brasilândia do Tocantins – TO, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.

  
**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal



**Anexo III da Lei nº 464 de 01 de julho de 2015 - SUBSÍDIOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

**Corrigido pelo Decreto nº 0066 de 31 de Maio de 2017.**

**TABELA I – GRUPO 1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – ENFERMEIRO**

NÍVEIS	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	4.150,81	4.358,35	4.576,27	4.805,08	5.045,33	5.297,60	5.562,48	5.840,60	6.132,63	6.439,27
II	5.188,51	5.447,93	5.720,33	6.006,35	6.306,66	6.622,00	6.953,10	7.300,75	7.665,79	8.049,08
III	6.485,63	6.809,91	7.150,41	7.507,93	7.883,33	8.277,49	8.691,37	9.125,94	9.582,24	10.061,35
IV	8.107,03	8.512,38	8.938,00	9.384,90	9.854,15	10.346,86	10.864,20	11.407,41	11.977,78	12.576,67

**TABELA II – GRUPO 2 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – CIRURGIÃO DENTISTA**

NÍVEIS	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	4.024,33	4.225,55	4.436,83	4.658,67	4.891,60	5.136,18	5.392,99	5.662,64	5.945,77	6.243,06
II	5.030,41	5.281,93	5.546,02	5.823,33	6.114,49	6.420,22	6.741,23	7.078,29	7.432,21	7.803,82
III	6.288,01	6.602,41	6.932,53	7.279,16	7.643,11	8.025,27	8.426,53	8.847,86	9.290,25	9.754,77
IV	7.860,01	8.253,01	8.665,66	9.098,94	9.553,89	10.031,58	10.533,16	11.059,82	11.612,81	12.193,45

**TABELA III – GRUPO 3 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – MÉDICO**

NÍVEIS	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	10.923,19	11.469,35	12.042,82	12.644,96	13.277,21	13.941,07	14.638,12	15.370,03	16.138,53	16.945,46
II	13.653,98	14.336,68	15.053,52	15.806,19	16.596,50	17.426,33	18.297,64	19.212,53	20.173,15	21.181,81
III	17.067,47	17.920,84	18.816,89	19.757,73	20.745,62	21.782,90	22.872,04	24.015,65	25.216,43	26.477,25
IV	21.334,33	22.401,05	23.521,10	24.697,16	25.932,02	27.228,62	28.590,05	30.019,55	31.520,53	33.096,55

**TABELA IV – GRUPO 4 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL**

NÍVEIS	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.308,41	2.423,83	2.545,02	2.672,27	2.805,89	2.946,18	3.093,49	3.248,17	3.410,57	3.581,10
II	2.885,51	3.029,78	3.181,27	3.340,34	3.507,35	3.682,72	3.866,86	4.060,20	4.263,21	4.476,37
III	3.606,88	3.787,23	3.976,59	4.175,42	4.384,19	4.603,40	4.833,57	5.075,25	5.329,01	5.595,46
IV	4.508,60	4.734,03	4.970,73	5.219,26	5.480,23	5.754,24	6.041,95	6.344,05	6.661,25	6.994,31

**TABELA V – GRUPO 5 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO.**

NÍVEIS	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.308,41	2.423,83	2.545,02	2.672,27	2.805,89	2.946,18	3.093,49	3.248,17	3.410,57	3.581,10
II	2.885,51	3.029,78	3.181,27	3.340,34	3.507,35	3.682,72	3.866,86	4.060,20	4.263,21	4.476,37
III	3.606,88	3.787,23	3.976,59	4.175,42	4.384,19	4.603,40	4.833,57	5.075,25	5.329,01	5.595,46
IV	4.508,60	4.734,03	4.970,73	5.219,26	5.480,23	5.754,24	6.041,95	6.344,05	6.661,25	6.994,31

**TABELA VI – GRUPO 6 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO EM SAÚDE, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

NÍVEIS	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.308,41	2.423,83	2.545,02	2.672,27	2.805,89	2.946,18	3.093,49	3.248,17	3.410,57	3.581,10
II	2.885,51	3.029,78	3.181,27	3.340,34	3.507,35	3.682,72	3.866,86	4.060,20	4.263,21	4.476,37
III	3.606,88	3.787,23	3.976,59	4.175,42	4.384,19	4.603,40	4.833,57	5.075,25	5.329,01	5.595,46
IV	4.508,60	4.734,03	4.970,73	5.219,26	5.480,23	5.754,24	6.041,95	6.344,05	6.661,25	6.994,31



**TABELA VII – GRUPO 7 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

NÍVEIS	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.154,17	1.211,87	1.272,47	1.336,09	1.402,90	1.473,04	1.546,69	1.624,03	1.705,23	1.790,49
II	1.442,71	1.514,84	1.590,58	1.670,11	1.753,62	1.841,30	1.933,36	2.030,03	2.131,53	2.238,11
III	1.803,39	1.893,55	1.988,23	2.087,64	2.192,03	2.301,63	2.416,71	2.537,55	2.664,42	2.797,64
IV	2.254,24	2.366,95	2.485,29	2.609,56	2.740,04	2.877,04	3.020,89	3.171,94	3.330,53	3.497,06

**TABELA VIII – GRUPO 8 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.**

NÍVEIS	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.082,40	1.136,52	1.193,34	1.253,01	1.315,66	1.381,44	1.450,51	1.523,04	1.599,19	1.679,15
II	1.353,00	1.420,65	1.491,68	1.566,26	1.644,57	1.726,80	1.813,14	1.903,80	1.998,99	2.098,94
III	1.691,25	1.775,81	1.864,60	1.957,83	2.055,72	2.158,51	2.266,43	2.379,75	2.498,74	2.623,68
IV	2.114,06	2.219,76	2.330,75	2.447,28	2.569,65	2.698,13	2.833,04	2.974,69	3.123,42	3.279,60

**TABELA IX – GRUPO 9 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO SEM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DIGITADOR.**

NÍVEIS	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.027,07	1.078,42	1.132,34	1.188,95	1.248,40	1.310,82	1.376,36	1.445,18	1.517,44	1.593,31
II	1.283,83	1.348,02	1.415,42	1.486,19	1.560,50	1.638,52	1.720,45	1.806,47	1.896,80	1.991,64
III	1.604,79	1.685,02	1.769,28	1.857,74	1.950,63	2.048,16	2.150,57	2.258,10	2.371,00	2.489,55
IV	2.005,99	2.106,28	2.211,60	2.322,18	2.438,29	2.560,20	2.688,21	2.822,62	2.963,76	3.111,94

**TABELA X – GRUPO 10 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL SEM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE.**

NÍVEIS	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.011,82	1.062,41	1.115,53	1.171,30	1.229,87	1.291,36	1.355,93	1.423,73	1.494,91	1.569,66
II	1.264,77	1.328,00	1.394,40	1.464,12	1.537,33	1.614,20	1.694,91	1.779,65	1.868,64	1.962,07
III	1.580,96	1.660,00	1.743,00	1.830,15	1.921,66	2.017,75	2.118,63	2.224,56	2.335,79	2.452,58
IV	1.976,21	2.075,02	2.178,77	2.287,71	2.402,09	2.522,20	2.648,31	2.780,72	2.919,76	3.065,75

Brasilândia do Tocantins – TO, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.

  
**RICARDO FERREIRA DIAS**  
 Prefeito Municipal